



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 425/2014
São Luís, 7 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solicitação constante no documento 8 do Protocolo Administrativo nº 1096/2014,

RESOLVE

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 7/5/2014, o prazo estipulado na Portaria GP nº 209/2014, de 7/3/2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis nos autos do protocolo administrativo nº 1096/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS